

Proc. 21.171/40

(CP-155/41)

GOS/EV

1941

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente à proposta orçamentária, para o exercício de 1941, da Carteira de Fiança da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Paraná-Santa Catarina:

CONSIDERANDO que, conforme esclarece a Caixa, a "instalação da mencionada carteira dar-se-á no exercício em referência", isto é, no corrente ano;

CONSIDERANDO que a RECEITA prevista é de Rs... 3:920\$000 (três contos novecentos e vinte mil reis) e a DESPESA orçada de Rs. 1:600\$000 (um conto e seiscentos mil reis), do que resulta o saldo provável de Rs. 2:320\$000 (dois contos trezentos e vinte mil reis);

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta orçamentária apresentada.

Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 1941

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Lázio Augusto Franga Relator

Fui presente:a) Matercia Silveira

Adjunto de
Procurador, no
impedimento do
Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de 28/2/41

(28)